

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 001/2016**  
**FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA)**

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ**, inscrita no CNPJ n. 82.939.448/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Ari Ferrari**, e de outro lado a empresa **COMAL - COMÉRCIO MECÂNICA AUTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 83. 414. 433/0001-10, inscrição estadual nº 250. 477. 149, representada pelo sócio gerente Senhor **Lauro Muller Junior**, resolvem de comum acordo celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao instrumento original conforme segue:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem origem no Contrato de fornecimento de combustível nº 001/2016 de 06 de janeiro de 2016, Processo Licitatório nº 24/15, Pregão Presencial n.15/15, conforme Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 com aplicação subsidiária da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DE ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

*Com base no reajuste da **gasolina**, autorizado pelo Governo Federal, o valor do combustível passará a ser comercializado com esta administração a **R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos)**.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Fica ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas, ficando este termo parte integrante e complementar do Contrato ora aditado, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO :**

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba.-SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Termo Aditivo passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Ibicaré – SC, 13 de janeiro de 2016.

**Ari Ferrari**  
**Prefeito de Ibicaré**  
**PREFEITURA DE IBICARÉ**  
**Contratante**

**Lauro Müller Junior**  
**Sócio-Gerente**  
**COMAL – COM. MECÂNICA AUTO LTDA**  
**Contratado**

TESTEMUNHAS :

.....  
CPF: 746.112.919-87

.....  
CPF: 486.270.119-15

Visto  
\_\_\_\_\_  
DAGOBERTO PRIMO  
advogado  
OAB/SC – 10.011